

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 15 DE JUNHO DE 2020

“Denomina “Praça Ecológica da Santa Cruz - Maria Eretina dos Santos (Dona Vidinha)” a Praça Municipal localizada na Rua do Cruzeiro, centro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

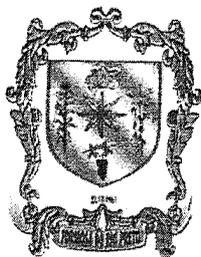
Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ECOLÓGICA DA SANTA CRUZ - MARIA ERETINA DOS SANTOS (DONA VIDINHA)” a Praça Municipal, situada na Rua do Cruzeiro esquina com a Avenida Joaquim Augusto da Silva, Centro, Formosa do Rio Preto-BA.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 247, de 07 de abril de 2020.

Formosa do Rio Preto-BA, 15 de junho de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 12/2020

O Projeto de Lei que ora se apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, de suma importância para a história deste Município, visa atribuir a denominação “*Praça Ecológica da Santa Cruz - Maria Eretina dos Santos (Dona Vidinha)*” a *Praça Municipal localizada na Rua do Cruzeiro, centro, e dá outras providências*”.

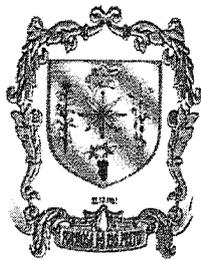
A implantação da Praça Ecológica, parte de conceitos sustentáveis, balizado nos pilares de preservação ambiental, desenvolvimento social e viabilidade econômica, visando superar os impactos ambientais gerados pela construção civil, e, oportunizar espaço público de convívio social, projeto este realizado por intermédio do Programa de Conversão de Multas Ambientais com intuito de promover o desenvolvimento sustentável, urbanismo e lazer.

Mister ressaltar que em trâmite regular, o Projeto de Lei 06, de 19 de março de 2020, que denomina Praça Ecológica Santa Cruz, apreciado e aprovado pela Assembleia Legislativa Municipal, devidamente sancionado tornou-se a Lei Municipal nº 247, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de abril de 2020.

Cumprе salientar que o Poder Executivo fora provocado, por familiares, munido de fotografia da ocasião de inauguração outrora feita, após doação da referida área, em 13 de julho de 2007, à Sra. Eretina dos Santos (D. Vidinha).

Importante destacar que na elaboração dos Projetos de Lei, por cautela, são executados atos, medidas e diligências para suscitar eventuais informações pertinentes e correlatas, o que, nesse caso específico, nada constou nos acervos da Câmara e Prefeitura, portanto, possivelmente, à época, não fora realizado os atos legalmente previstos, portanto, não produzindo os efeitos.

Para tanto, vimos por meio deste propor que mantenhamos a nomenclatura Santa Cruz e regularizemos a homenagem póstuma vez que merecida a Senhora Maria Eretina dos Santos, popularmente conhecida como Dona Vidinha, nascida em 25 de setembro de 1908,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

na cidade de Juazeiro - Ba, constituiu família com a Sr. Argemiro Dias dos Santos, da relação matrimonial advieram sete filhos.

Dona Vidinha, pessoa calma e com referência em educação, juntamente com sua família contribuiu muito para o desenvolvimento do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Ainda jovem, ficou viúva, mudou-se para o sítio da família, terreno este que compreendia todo o entorno onde atualmente estão edificadas a Igreja da Santa Cruz e Praça Ecológica.

Em vista do exposto, sendo justa e merecida a homenagem póstuma contemplada no Projeto de Lei em apreço, e para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou, contamos com o apoio dos Ilustres Membros dessa Câmara Municipal para sua aprovação, ao tempo em que reiteramos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal